

privados de liberdade. A EAGESP deve se configurar como instância facilitadora do processo de adesão e consolidação da PNAISP em cada município e a implantação das Equipes de Saúde Prisional nos espaços de privação de liberdade.

As mudanças da Política Nacional de Saúde Prisional (PNAISP), publicadas pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014, configuram marco importante para o desenvolvimento das ações de saúde aos privados de liberdade no Estado do Rio de Janeiro. Elas preconizam a criação de equipes de saúde prisional que visam garantir o acesso dessa população ao Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando os preceitos dos direitos humanos e da cidadania. A unidade básica de saúde prisional se configura como um ponto da Rede de Atenção à Saúde do SUS, qualificando a atenção primária para a população carcerária e articulando todos os níveis de assistência, bem como os dispositivos assistenciais do território. Assim, a partir das equipes de atenção básica prisional (EABP), a saúde intramuros passa a ser organizada na perspectiva da promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e seguimento, permitindo que essa população, mediante ordenamento da atenção primária e regulação do SUS, tenha acesso aos serviços de urgências e emergências, à atenção especializada e hospitalar na rede extramuros, sempre que houver necessidade de atenção de maior complexidade.

Os desafios de transformação da assistência e o reposicionamento das instituições frente às necessidades da população privada de liberdade é parte do processo de implantação de equipes de atenção primária prisional. A análise do processo de implantação da PNAISP, mediado por seu Grupo Condutor Estadual ao longo do ano de 2019, consolidou o entendimento de que os municípios precisam de apoio à gestão para realizar a integração entre as ações já existentes e os novos papéis assumidos. Com esse objetivo foi criada, através do COFI-PNAISP, uma equipe de aporte técnico de caráter inovador: a EAGESP.

SÃO OBJETIVOS DA EAGESP:

- I - Fomentar a discussão e consolidação da municipalização da Política Nacional de Atenção Integral dos Privados de Liberdade no Sistema Prisional no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II - Construir relação interinstitucional e fluxos de trabalho entre a saúde prisional intra e extramuros na esfera municipal;
- III - Acompanhar, apoiar e monitorar as atividades assistenciais em saúde realizadas nas unidades prisionais;
- IV - Induzir e apoiar a articulação intrasetorial e intersetorial;
- V - Articular com demais municípios do Estado a continuidade do cuidado do privado de liberdade no âmbito do SUS no seu território e região de origem.
- VI - Participar das atividades do grupo Condutor Estadual da PNAISP sempre que solicitado.
- VII - Colaborar para a execução, no âmbito da atenção básica, das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população privada de liberdade referenciada em sua pactuação;
- VIII - Ajudar na coordenação e implementação da PNAISP, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais;
- IX - Auxiliar na elaboração do plano de ação para implementação da PNAISP junto com a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, considerando as questões prioritárias e as especificidades regionais de forma contínua e articulada com os Planos Estadual e Municipal de Saúde e os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;
- X - Elaborar plano de cadastramento em conjunto com a SMS por meio dos programas disponíveis, as pessoas privadas de liberdade no seu território, assegurando a sua identificação no Cartão Nacional de Saúde;
- XI - Apoiar a elaboração e execução das ações de vigilância sanitária e epidemiológica;
- XII - Assessorar a implantação e implementação de protocolos de acesso e acolhimento como instrumento de detecção precoce e seguimento de agravos, viabilizando a resolutividade no acompanhamento dos agravos diagnosticados;
- XIII - Realizar o monitoramento e a avaliação dos indicadores específicos e dos sistemas de informação da saúde, bem como dos dados produzidos no sistema local de saúde;
- XIV - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde vinculados as Unidades de Saúde Prisionais;
- XV - Apoiar a promoção, junto à população dos Municípios, ações de informação, educação e comunicação em saúde, visando difundir a PNAISP;
- XVI - Fortalecer a participação e o controle social no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação de programas e ações no âmbito dos Conselhos Estadual e Municipal de Saúde; e
- XVII - Promover, no âmbito de sua competência, a articulação inter-setorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAISP e a articulação do SUS na esfera municipal.

REQUISITOS MÍNIMOS DE FUNCIONAMENTO

A Equipe de Apoio à Gestão da Saúde Prisional deverá ser composta por no mínimo três profissionais, sendo: um enfermeiro, um farmacêutico e uma terceira categoria profissional com especialização em Saúde Mental ou Saúde Pública. Essa configuração de equipe visa dar suporte às exigências de organização das ações de saúde e de garantia da assistência farmacêutica, conforme estabelecido nas normativas da PNAISP, bem como promover a inclusão das necessidades de saúde dos privados de liberdade nos protocolos da gestão das Secretarias Municipais de Saúde.

O funcionamento da Equipe de Apoio à Gestão da Saúde Prisional deve garantir um mínimo de sessenta horas semanais, considerando a soma da carga horária dos três profissionais. A composição da equipe e a distribuição da carga horária entre seus membros serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Deverão ser encaminhados os nomes, profissão, CPF e registro no conselho dos profissionais que compõem a equipe EAGESP, para o email: pnaisprj@gmail.com no prazo de 30 dias após adesão a esta modalidade pelo município. Qualquer mudança posterior na composição da equipe deve ser comunicada ao mesmo endereço.

As atividades desenvolvidas por cada membro da equipe EAGESP será elaborada dentro dos critérios que tangem suas categorias, visando concretizar as diretrizes para a implementação, fortalecimento e apoio da PNAISP nos municípios.

A equipe deve garantir um turno mensal para reunião com a SAPV/Coordenação dos Privados de Liberdade e um turno semanal para reunião de equipe. A equipe deve estar disponível para participação no Grupo Condutor da PNAISP sempre que solicitado.

Recomenda-se, levando em consideração o estado de pandemia do COVID 19, que os municípios não aderidos à Política Nacional de Atenção Integral aos Privados de Liberdade no âmbito do Sistema Único de Saúde, bem como os que não aderiram ao O Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral da Saúde dos Privados de Liberdade também estabeleçam modalidade de acompanhamento e gestão análoga a EAGESP.

Id: 2256251

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato nº 049/2020. Dispensa de Licitação nº 032/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro Empresa AVANTE BRASIL COMERIO EIRELI ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (DIAZEPAM - Item 01), para o controle de sintomas em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), para atender as Unidades sob Gestão da Fundação Saúde: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, CPRJ, IEDS, HEER. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo de duração de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º, do art. 4º e do art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020. **VALOR**

TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-080007/001125/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 050/2020. Dispensa de Licitação nº 033/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro Empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Epinefrina - Item 02), para o controle de sintomas em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), para atender as Unidades sob Gestão da Fundação Saúde: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, CPRJ, IEDS, HEER. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo de duração de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º, do art. 4º e do art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 27.874,80** (vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-080007/001125/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-080007/001125/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 051/2020. Dispensa de Licitação nº 034/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (FLUMAZENIL e HEPARINA SODICA - Itens 03 e 05), para o controle de sintomas em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), para atender as Unidades sob Gestão da Fundação Saúde: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, CPRJ, IEDS, HEER. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo de duração de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º, do art. 4º e do art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 208.109,60** (duzentos e oito mil cento e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-080007/001125/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-080007/001125/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 052/2020. Dispensa de Licitação nº 035/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro Empresa DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (FUROSEMIDA - Item 04), para o controle de sintomas em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), para atender as Unidades sob Gestão da Fundação Saúde: HEMORIO, IECAC, IEDE, HESM, IETAP, HECC, HEAN, CPRJ, IEDS, HEER. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá o prazo de duração de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do § 1º, do art. 4º e do art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 31.110,00** (trinta e um mil cento e dez reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-080007/001125/2020.

Id: 2256281

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS S/A. **OBJETO:** tem por objeto a indenização dos serviços de lavanderia hospitalar e processamento de roupas de serviços de saúde em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas. Compreende a operacionalização e o desenvolvimento da prestação dos serviços de coleta, lavagem, desinfecção, recuperação e distribuição nas unidades HEMORIO, IEDE, HESM, IECAC e IETAP, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, referente ao período da prestação do serviço no mês de fevereiro/2020. **VALOR TOTAL: R\$ 130.308,06** (cento e trinta mil trezentos e oito reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI 08007/001269/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2020.

Id: 2256350

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização dos serviços de locação de estações de trabalho, incluindo garantia técnica, manutenção preventiva e corretiva, para atender a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e suas unidades incorporadas, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, referente ao período da prestação do serviço de 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020. **VALOR TOTAL: R\$ 138.909,00** (cento e trinta e oito mil novecentos e nove reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/001731/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020.

Id: 2256351

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO Nº SEI-080007/000846/2020.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 41/2020.
OBJETO: Aquisição de stent e cateteres balões para hemodinâmica.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 06/07/2020, às 10h30min.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2020, às 10h35min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24854.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2256157

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 35/2020
OBJETO: Aquisição de enxoval de uso hospitalar.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 07/07/2020, às 10h30min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2020, às 10h35min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24810.
PROCESSO Nº E-08/007/1387/2018

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2256276

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação, abaixo mencionada:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 34/2020
OBJETO: Serviço de fornecimento de vale refeição.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 03/07/2020, às 10h30min
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2020, às 10h35min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SIGA: 24804.
PROCESSO Nº SEI-08/007/742/2020

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, nº 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2255864

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 48/2018. **PARTES:** UERJ e a Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. **OBJETO:** Fica prorrogado, por mais 30 dias, o prazo de execução contratual, contados de 02/05/2020 a 01/06/2020. **VALOR:** Sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2020. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº E-26/008/2651/2017.
*Omitido no D.O. de 12/06/2020.

Id: 2256299

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

****INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017. **PARTES:** CODERTE e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC. **OBJETO:** alteração (supressão) quantitativa de serviços de locação de veículos. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2020. **VALOR DO ADITIVO:** decréscimo no percentual de 86% (oitenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Estadual nº 287/79, e Decretos nºs 3.149/80, 42.301/2010 e Decretos Estaduais nºs 46.966/2020, 46.973/2020, 46.980/2020 e 46.934/2020. **PROCESSO Nº E-10/ 004/95/2017.**
* Omitido no D.O. de 17/04/2020.
** Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17.06.2020.

Id: 2256439

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo INEA nº 12/2020 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a Labwin Serviços Especializados LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção de softwares e seus módulos, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato. **VALOR:** Dá-se no termo aditivo o valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses a contar de 13/06/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº E-07/002.104596/2018.**

Id: 2256333

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo INEA nº 13/2020 - Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2014. **PARTES:** Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Empresa Simtech Representacoes LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor do saldo do Contrato INEA nº 47/2014, relativo à prestação de serviços de fornecimento de dados da rede nacional de detecção de descargas atmosféricas BrasilDAT - Total Lightning, com fundamento no art. 58, inciso I e art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 46.993 de 25 de março de 2020, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-070002/002937/2020.**

Id: 2256334

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000. Processo nº E-07/002.2382/2019,

CONVOCA:

NOME: PIERRE MACIEL DA SILVA RIBEIRO. **CPF Nº** 233.881.297-20, **Endereço:** Rua Valmir da Conceição, nº 22, Bairro Aeroporto. **Município:** Macaé - RJ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Punta Del Este, nº 187 - Cavaleiros - Macaé - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2256335